

PORTARIA Nº 12.951/2023

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 12.942/2023 e;

Considerando, finalmente, o disposto na Comunicação Interna da SME nº: 099/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
03979	HELIA DE FATIMA BORGES	Professor P2 - Geografia	01/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de julho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal